

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 19/2021/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 15 de março de 2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência na disciplina **FACED 39601 Política e Gestão da Educação**, solicitado pela discente: **11311CCS034 Luara Vilela Andrade**;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão os exames de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO informação d Coordenador do Núcleo Temático de Política e Gestão da Educação, **Profa. Haroldo de Resende** recebida em 26/03/2021 onde informa a composição da banca;

CONSIDERANDO, a aprovação da banca examinadora dos exames de suficiência das alunas em questão, **na 3ª Reunião Ordinária do CONFACED**, ocorrida em 15 de abril de 2021.

RESOLVE

Nomear os membros da Banca Examinadora Especial do exame de suficiência solicitado pela discente **11311CCS034 Luara Vilela Andrade**; na disciplina **FACED 39601 Política e Gestão da Educação**, e observando as disposições legais e pertinentes, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Componentes: **Prof. Haroldo de Resende(Presidente), Profa. Carlos Alberto Lucena (membro), Prof. Robson Luiz de França (membro).**

PROFA. GEOVANA FERREIRA DE MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2701731** e o código CRC **0C084495**.